

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2018

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1

NÚM. DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 003/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Seleção pública de estagiários. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 21/03/2019.

Vigência do Aditamento: 24/04/2019 a 23/04/2020.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8331

Elemento de Despesa: 3390-36

Fonte: 0101

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

EDITAL 27/2019-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para remoção na 1ª Entrância (PJ de Colares) foi pelo critério de merecimento;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
PJ DE AFUÁ	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 21 de março de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 28/2019-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para remoção na 1ª Entrância (PJ de Afuá) foi pelo critério de antiguidade;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
PJ DE FARO	REMOÇÃO	MERECIMENTO

Belém-PA, 21 de março de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 29/2019-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para remoção na 1ª Entrância (PJ de Faro) foi pelo critério de merecimento;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
1º PJ DE SÃO FÉLIX DO XINGU	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 21 de março de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 416560

PORTARIA N.º 018/2019-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de inspeções/correições previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará; **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria n.º 016/2019-MP/CGMP;

II – DETERMINAR a realização de INSPEÇÃO ORDINÁRIA nos cargos de Promotor de Justiça de Tucuruí, Breu Branco e Pacajá, no período de 25 a 29 de março do corrente ano;

III – DESIGNAR o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Assessor desta Corregedoria-Geral, Dr. JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, para integrar a equipe de inspeção e prestar assessoria direta na realização das atividades de inspeção e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

IV – DESIGNAR o servidor efetivo deste Órgão Ministerial e lotado nesta Corregedoria-Geral, Sr. ALEXANDRE DA SILVEIRA SAMPAIO NETO, para auxiliar nos trabalhos inerentes aos atos de inspeção.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 20 de março de 2019.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

1º Subcorregedor-Geral

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, e.e.

Protocolo: 416817

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 026/2019-MP/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 046/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa J & M COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA (03.056.608/0001-26).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE TELEFÔNICA E ELÉTRICA.

Data da Assinatura: 21/03/2019.

Vigência: 22/03/2019 a 21/03/2020.

Preços Registrados:

03.056.608/0001-26 - J & M COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
92		unidade	200	R\$ 12,87	R\$2.574,00
Descrição: Lâmpada de emergência com 30 (trinta) LED, 2W, Bivolt, autonomia de 12 horas, com 06 (seis) meses de garantia. Marca: Elgin / Modelo: 48LEM30L0000					
102		unidade	20	R\$ 118,63	R\$ 2.372,60
Descrição: Refletor LED, com lente de proteção, bivolt, 100 W, 6500K, alcance de 21m. Garantia de 01 (um) ano. Marca: XL-Power / Modelo: RSPM-100W					
108		unidade	100	R\$ 6,98	R\$ 698,00
Descrição: Lâmpada SUPERLED, bivolt, base E-27, 6400K, 4W, com 01 (um) ano de garantia. Marca: Elgin / Modelo: 48BLEDBF49YU					
113		unidade	30	R\$ 78,34	R\$ 2.350,20
Descrição: Lâmpada LED de ALTA POTÊNCIA, 30W, base E-27, 6400K, bivolt, com 01 (um) ano de garantia. Marca: Brilia / Modelo: 436998					
114		unidade	300	R\$ 7,12	R\$ 2.136,00
Descrição: Lâmpada Bulbo LED branca 07 W 6500 K, bivolt, base E-27 com 01 (um) ano de garantia. Marca: Brilia / Modelo: 436912					

Endereço da Contratada: Rua Coronel Peroba, 02 – Térreo – Vila Eutália – São Paulo / SP – CEP: 03518-040. Tel / Fax: (11) 3995-6066 – E-mail: jmcomserv@jmcomserv.com.br
Ordenador Responsável: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO. Força: Belém.

Protocolo: 416846